



ATA Nº 24 – REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA: No dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze na sala de reuniões do CED em Florianópolis ocorreu a 24ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Esporte, com a presença dos conselheiros, Michele de Souza, Alvaro Simão Provesi, Claudio Beduschi Antonioli, Frank Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Luiz Cesar Abrahão, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Marcos Cibelli Castiel, Maria Aparecida Alves, Nilson Roberto F. Cruz, Patricia Ester Magri, Roberto Francisco Wesoloski, Marcelo Silva Costa, Hercilio Paraguassu Antunes de Freitas, Rodrigo Goeldner Capella, Marcelo Kowalski, Heverton Luiz Magalhães, Roméris Rubens Reiner, Sérgio Vieira Galdino, Renato Valvassori e do Técnico Analista de Esporte o Senhor Nilton de Andrade Junior.//A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos, ato contínuo reuniram-se para análise dos processos de CREDs que segue: **Interessado:** Sociedade Esportiva e Recreativa Esmeralda - **Parecer:** neste processo que objetiva adquirir o CRED, o proponente deverá encaminhar os seguintes documentos: – Cópia da “ATA” que elegeu a última diretoria, devidamente registrada. 2 – Relatório das atividades esportivas 2014, devidamente assinada pelo dirigente da entidade; 3 – Calendário/Cronograma Esportivo da Entidade Devidamente Assinado Pelo Dirigente Da Entidade. - **Voto do Relator:** Conceder após o proponente atender com os documentos faltantes conforme parecer.// **Interessado:** Clube de Tiro Prático Vale do Iguazu - **Parecer:** Neste processo o Proponente deverá encaminhar os documentos abaixo, para obter o CRED.1 – Relatório das atividades esportivas 2014, devidamente assinada pelo dirigente da entidade 2 – Calendário/Cronograma esportivo de 2015, devidamente assinado pelo dirigente da entidade. 3 – Declaração de NÃO recebimento de recursos públicos do Governo do Estado no exercício 2014, e em caso de recebimento cópia do Balancete Contábil. - **Voto do Relator:** Conceder após o saneamento deste processo.// **Interessado:** Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas - **Parecer:** Neste processo que visa obter o CRED, para concluir o propósito o proponente deverá encaminhar e completar os seguintes documentos: 1 – Falta assinatura do dirigente da entidade no relatório esportivo da entidade; 2 – Falta Calendário/cronograma das atividades esportivas 2015, devidamente assinada pelo dirigente da entidade; 3 – FALTA Cópia da “ATA” da Assembleia que aprovou as contas do exercício 2014, devidamente registrada; - **Voto do Relator:** Conceder após o saneamento dos documentos.// **Interessado:** Associação Joaçabense de Voleibol AJOV - **Parecer:** Nos documentos deste processo, todos atendem plenamente as exigências legais para obter o CRED, exceto o CNPJ, campo atividade principal, que está sendo providenciado a adequação conforme objetivos e finalidades do Estatuto da entidade. - **Voto do Relator:** Pela concessão.// **Interessado:** Badminton Blumenau Clube - **Parecer:** Neste processo, que visa obter o CRED a entidade deverá: 1 – Realizar adequação Estatutária, referente ao cumprimento do Artigo 60 do Código Civil Brasileiro. (§2º do Art.11 dos Estatutos do proponente); 2 – Falta declaração de não recebimento de recursos públicos do Governo do Estado no ano de 2014; - **Voto do Relator:** Conceder após a entidade apresentar os documentos adequados conforme parecer.// **Interessado:** Tabajara Futebol Clube - **Parecer:** Neste processo que tem por objetivo a obtenção do CRED, verificamos que todos os documentos atendem as exigências legais para o feito, faltando apenas: - Cópia da “ATA” do Conselho Deliberativo que aprovou as contas do Exercício 2014, devidamente registrada. - **Voto do Relator:** Conceder após atender com o documento faltante.// **Interessado:** Clube Esporte Espetacular de Tiro- **Parecer:** Todos os documentos deste processo atendem as exigências legais para obter a renovação do CRED, a inconsistência estatutária já está sendo resolvida pelo Proponente, conforme contado feito pelo relator. - **Voto do**



52 **Relator:** Pela Concessão.// **Interessado:** Associação Atlética Riopeixense - **Parecer:**
53 Neste processo, para obter o CRED, o proponente deverá apresentar os seguintes
54 documentos: 1 – FALTA – Cópia da “ATA” da Assembleia que aprovou as contas do
55 exercício 2014; 2 – Declaração de NÃO recebimento de recursos públicos estaduais
56 no exercício 2014; 3 – No CNPJ, Campo Atividade Econômica Principal deverá
57 adequar-se conforme objetivos e finalidades Estatutárias. (sugerimos o Código
58 93.12.3.00); - **Voto do Relator:** Conceder após o proponente apresentar os
59 documentos conforme parecer.// **Interessado:** Federação Catarinense de Desporto
60 Universitário - **Parecer:** Neste processo está faltando somente o Pedido/Requerimento
61 do proponente informando o pedido. - **Voto do Relator:** Conceder após a
62 apresentação do pedido.// **Interessado:** Fundação Municipal de Esportes de
63 Blumenau - **Parecer:** Neste processo todos os documentos atendem as exigências
64 legais para a renovação do CRED. - **Voto do Relator:** Pela concessão.// **Interessado:**
65 Associação Desportiva e Recreativa Krona - **Parecer:** Neste processo, que visa obter
66 a renovação do CRED, a entidade deverá encaminhar a este conselho: - Cópia da
67 “ATA” da Assembleia que elegeu a última Diretoria, devidamente registrada. - **Voto do**
68 **Relator:** Conceder após a apresentação do documento faltante.// **Interessado:**
69 Associação Finta Futsal - **Parecer:** Neste processo, que objetiva obter o CRED,
70 detectamos a falta dos seguintes documentos: 1 – Falta Ofício/requerimento
71 solicitando o CRED, solicitado pelo dirigente da entidade, se for este o seu interesse; 2
72 – No CNPJ – No campo Atividade Econômica Principal deverá se adequar aos
73 objetivos e finalidades da entidade conforme estatuto. Sugerimos o Código 93.12.3.00.
74 3 – Falta Relatório das atividades esportivas desenvolvidas no exercício 2014,
75 devidamente assinado pelo dirigente da entidade; 4 – Falta Calendário Esportivo das
76 atividades a serem desenvolvidos em 2015, devidamente assinada pelo dirigente da
77 entidade; 5 – Falta Declaração de não recebimento de recursos públicos do governo
78 do Estado em 2014. 6 – Falta Cópia da “ATA” da Assembleia que elegeu a última
79 Diretoria, devidamente registrada. - **Voto do Relator:** Conceder após atender com os
80 documentos faltantes.// **Interessado:** Clube de Tiro Maravilha – **Parecer:** Neste
81 processo, para obter o CRED, o proponente deverá ainda apresentar os seguintes
82 documentos; 1 – Cópia da “ATA” da Assembleia que aprovou as contas do exercício
83 2014, conforme ART.16, inciso I do Estatuto da Entidade; 2 – Calendário/Cronograma
84 Esportivo 2015, devidamente assinado pelo dirigente da entidade. 3 – Declaração de
85 NÃO recebimento de recursos públicos estaduais no exercício 2014; 4 – A Entidade
86 deverá adequar-se ao Artigo 60 do CCB – Código Civil Brasileiro – (Art.16 inciso II do
87 Estatuto da Entidade).- **Voto do Relator:** Conceder após o proponente atender com os
88 documentos faltantes conforme parecer.// A Presidente Michele de Souza deu por
89 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, da qual na condição de
90 Secretário-Executivo lavrei e datei a presente ata. Carlos Alberto Alves Teixeira.
91 Florianópolis, 22 de junho de 2015.

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

Alvaro Simão Provesi

Claudio Beduschi Antonioli

Frank Fred Utech

Frederico Herondino Leite Neto

Hercilio Paraguassu Antunes de Freitas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



- 103 Heverton Luiz Magalhães
- 104
- 105 Jeferson Ramos Batista
- 106
- 107 Jefferson Roberto Seeber
- 108
- 109 Luiz Cesar Abrahão
- 110
- 111 Marcelo da Silva Costa
- 112
- 113 Marcelo Kowalski
- 114
- 115 Marcos Cibelli Castiel
- 116
- 117 Maria Aparecida Alves
- 118
- 119 Michele de Souza
- 120
- 121 Nilson Roberto Figueiredo Cruz
- 122
- 123 Patricia Ester Magri
- 124
- 125 Renato Valvassori
- 126
- 127 Roberto Francisco Wesoloski
- 128
- 129 Rodrigo Goeldner Capella
- 130
- 131 Roméris Rubens Reiner
- 132
- 133 Sérgio Vieira Galdino

- 134
- 135
- 136
- 137
- 138
- 139
- 140
- 141
- 142
- 143
- 144

Michele de Souza
Presidente do CED

Carlos Teixeira
Secretario Executivo